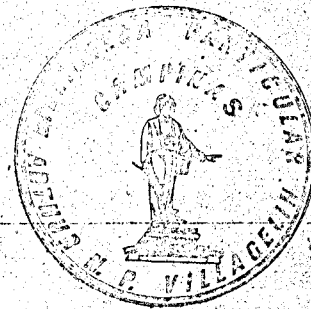


## PRAÇA SALVADOR DEMONTE



## DECRETO N.º 5002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1976.

## Dá denominação a uma Praça Pública da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

## D E C E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada SALVADOR DEMONTE a praça S-D, sita entre as Ruas Castro Mendes e Ary Barroso, com início à R. João Stanis e término na Rua Bartolomeu Bueno da Silva.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal, 12 de novembro de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
 Prefeito do Município de Campinas  
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
 Secretário dos Negócios Jurídicos  
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI  
 Chefe do Gabinete do Prefeito

## R E T I F I C A Ç Ã O

## DECRETO N.º 5002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1976.

## Dá denominação a uma Praça Pública da cidade de Campinas.

Na parte final do Decreto, onde se lê:  
 Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constante do protocolado, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

## LÊIA-SE:

"Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolado n.º 28410 de 03 de novembro de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra."

Campinas, 16 de novembro de 1976

DR. ARMANDO PAOLINELI  
 Chefe do Gabinete do Prefeito